

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL N° __/2024

PROJETO DE EXTENSÃO – COMUNICAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A Coordenação do Curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Christus (Unichristus) torna pública a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS** para o **PROJETO DE EXTENSÃO – COMUNICAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**.

1. OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. Criar conteúdo digital semanal para disseminar atividades acadêmicas e eventos do curso.
- 1.2. Promover as grandes áreas da Engenharia de Produção com postagens específicas nas redes sociais do curso no período designado.
- 1.3. Destacar oportunidades de carreira, estágios, aulas práticas e trajetórias de egressos.
- 1.4. Engajar os alunos do curso através de conteúdo educacional e interativo.

2. INSCRIÇÕES E RESULTADO

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas perante a manifestação de interesse do aluno junto à coordenação.
- 2.2. As inscrições estarão disponíveis a partir da publicação deste edital até 29 de fevereiro de 2024.
- 2.3. A partir das inscrições, o projeto de extensão selecionará até 3 (três) alunos.
- 2.4. Caso alguma vaga fique ociosa, as inscrições poderão ser feitas em fluxo contínuo até junho de 2024.
- 2.5. O deferimento da inscrição do aluno, será mediante aprovação do professor coordenador do projeto e da disponibilidade de vagas.

3. REQUISITOS DO ALUNO PARTICIPANTE

3.1. Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do projeto de extensão, de acordo com as atribuições definidas pelo professor orientador.

4. PERÍODO

4.1. A duração do projeto corresponderá ao período de 10 (dez) meses, iniciando suas atividades em março/2024 e finalizando em dezembro/2024.

4.2. As atividades serão suspensas no período de férias, não contabilizando no cômputo das horas destinadas ao projeto.

4.3. As atividades poderão ser interrompidas, a qualquer tempo, para os alunos que, por qualquer motivo, forem desvinculados do Centro Universitário Christus.

5. DIREITOS DOS ALUNOS VINCULADOS AO PROJETO

5.1. Os alunos receberão certificado de participação no Projeto de Extensão – Comunicação em Engenharia de Produção, referente ao período de sua atuação.

5.2. Após a finalização das atividades descritas neste edital, serão computadas as horas de Atividades Complementares no Histórico Acadêmico dos alunos participantes, de acordo com especificação do item 10.

6. DEVERES DOS ALUNOS VINCULADOS AO PROJETO

6.1. Confirmar sua disponibilidade e atuação no Termo de Compromisso, disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, dando ciência de que sua efetivação depende desta confirmação.

6.2. Cumprir o Plano de Trabalho proposto pelo Professor Orientador do Projeto, considerando as atividades propostas e a forma de participação descrita.

6.3. Dedicar-se às atividades do projeto durante a vigência do termo no período de (4h/semanais).

6.4. Participar do planejamento das atividades e das tarefas sugeridas e solicitadas pelo(a) professor(a) orientador(a) do projeto, assim como, da avaliação das atividades desenvolvidas, durante todo o seu período de duração.

6.5. Vivenciar o projeto de extensão como parte de sua formação acadêmica e participar das atividades de reflexão e dos processos avaliativos ao longo da sua atuação.

6.6. Reunir-se semanalmente, com o Professor Orientador do Projeto, para receber acompanhamento e orientação das atividades a serem executadas no projeto de extensão.

6.7. Responder, mensalmente, o formulário E2 (formulário mensal) por meio do UNIPEX (<https://unipex.unichristus.edu.br/aluno/>).

7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DO PROJETO

7.1. Dedicar-se 2 horas/semana às atividades do projeto durante todo o período de duração.

7.2. Registrar a frequência dos alunos, em lista de frequência específica, e pelo relato das atividades realizadas em cada encontro por meio de atas de reuniões preenchidas na plataforma Unipex.

7.3. Deferir e preencher os relatórios mensais pelo UNIPEX (<https://unipex.unichristus.edu.br/docente/>), os quais deverão ilustrar os resultados parciais do projeto.

7.4. Ser responsável pela comunicação de afastamento ou desistência do aluno selecionado, para o cumprimento das atividades previstas, à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

8. DIREITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR DO PROJETO

8.1. Ao término das atividades do projeto, o Professor Orientador do Projeto receberá certificado de participação.

9. CÔMPUTO COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR

9.1. Serão emitidos certificados para os candidatos que tenham participação igual ou superior a 6 (seis) meses.

9.2. A efetiva participação do aluno, em todo o período do projeto, valerá como atividade complementar.

9.3. A obtenção das horas de atividade complementar e a entrega do certificado correspondente ficarão condicionadas à obtenção de 75% de frequência nas atividades durante o período de participação do aluno;

9.4. Os alunos terão horas proporcionais computadas em caso de desistência ou de desligamento por iniciativa da Instituição.

9.5. Os alunos receberão certificados nos quais constarão o período, a descrição e a natureza da atividade, bem como o número de horas semanalmente.

10. DESISTÊNCIA E DESLIGAMENTO

10.1. Em caso de desistência, os alunos deverão formalizar o pedido, primeiramente, perante o Professor Orientador e, a seguir, à Coordenação do Curso de Eng. de Produção.

10.2. O não cumprimento das prescrições, enumeradas neste edital, poderá implicar o desligamento dos alunos, por meio de parecer do Professor Orientador responsável, com a autorização da Coordenação do Curso no qual o aluno está vinculado.

10.3. Nos casos de desistência ou desligamento do aluno, em qualquer fase do projeto, não será permitido o retorno do aluno ao projeto.

11. QUANTO AOS CASOS NÃO PREVISTOS NO PRESENTE EDITAL

11.1. Os casos não previstos serão decididos pela Coordenação do Curso de Eng. de Produção.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Cesar Bündchen Zaccaro de Oliveira

Coordenador do Curso de Eng. de Produção

Rayanne Jacome

Supervisão de Campus

Estevão Lima de Carvalho Rocha

Pró-Reitor de Planejamento e de Administração